



PORTARIA Nº 696/2026

“Concede licença para tratamento de saúde.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença para tratamento de Saúde solicitado via Requerimento Diverso pela servidora efetiva a Sr^a. ELIENE SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serv. Urbanos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **ELIENE SOARES DA SILVA**, matrícula 56541, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO GERAIS, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serv. Urbanos, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Atestado Médico CID: 10M19, pelo período de 30 (trinta) dias, sem prejuízo de sua remuneração nos termos do art. 136 da Lei Municipal nº 227 de 1995.

Art. 2º. Oficie-se o Departamento de Recursos Humanos do Município de Ananás para que promova as diligências necessárias para efetivação do direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 23 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANÁS, 23 de fevereiro de 2026.

ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.ananas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-14fbfd-24022026144821**